

ALVARÁ DE REGISTRO

VALIDADE: 08/02/2022 A 08/02/2023

A Entidade de Cursos Especializados CFC SEST SENAT

Registrado na(s) categorias AE sob o nº 0819/92 sito AV. JUIZ DE FORA nº 1500 na cidade de JUIZ DE FORA está legalmente autorizado a funcionar no município de JUIZ DE FORA por este Departamento de trânsito no período acima, haja vista ter satisfeito a resolução nº 074/98, do CONTRAN e portaria nº 47/99 do DENATRAN, podendo, assim, ministrar o(s) seguinte(s) curso(s): Cursos Especializados, Teórico Técnico.

Belo Horizonte, 4 de Março de 2022



EURICO DA CUNHA NETO

Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais

MARIA ALICE FARIA

Chefe da Divisão de Habilitação



Sebastião Adão Ferraz

Chefe da Seção de Supervisão
e Controle de Aprendizagem

